



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, instituída pela Portaria nº 79/2020 - SECULT, de 15 de abril de 2020 (SEI 000013516128):

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, consubstanciada no Processo nº 202017645000360, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de botijão de gás liquefeito de Petróleo – GLP – P-13, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, nos termos da Requisição de Despesa nº 30/2020 (SEI 000012974719)

CONSIDERANDO a justificativa da área requisitante exarada no Termo de Referência (SEI 7779496), a saber:

A aquisição da gás se faz necessária, para abastecer as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Cultura, tendo em vista o baixo estoque do produto.

Dessa forma, a pretensa contratação tem por objetivo o fornecimento de Botijão de gás liquefeito de Petróleo – GLP – P-13, com entrega periódica que se justifica devido a necessidade, por exemplo, de atendimento ao consumo diário da copa na preparação de café para atender aos funcionários, autoridades e visitantes da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

CONSIDERANDO que a opção mais viável em termos de tempo e atendimento da ampla concorrência, bem como o valor estabelecido, foi a de um procedimento de compra direta, através de disputa no ComprasNet-GO;

CONSIDERANDO a proposta de menor preço apresentada pela empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79**, pelo valor unitário de **R\$ 77,20** (setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor estimado total de **R\$ 6.176,00** (seis mil, cento e setenta e seis reais) para um período de 12 (doze) meses de contratação (SEI 000014024584);

CONSIDERANDO que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima epigrafada, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim referente à constituição da empresa e do seu respectivo representante legal (SEI 000014025639);

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro nº 2020250100041 – Dotação Orçamentária 2020.2501.13.122.4200.4219.03 – 3.3.90.30.03, Fonte de Recurso: 100, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 6.184,00 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais), acostada ao evento (SEI 000013043141);

CONSIDERANDO a Requisição de Despesa nº 30/2020, assinada pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura - SECULT (SEI 000012974719);

CONSIDERANDO, ainda, a Minuta de Contrato (SEI 000013605826) aprovada pela Procuradoria Setorial da SECULT através do Parecer nº 43/2020 (SEI 000013882863);

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

RESOLVE, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de botijão de gás liquefeito de Petróleo – GLP – P-13, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, pelo valor unitário de **R\$ 77,20** (setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor estimado total de **R\$ 6.176,00** (seis mil, cento e setenta e seis reais) para um período de 12 (doze) meses de contratação, em favor da Empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79**, por ter atendido a todas as especificações do Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, aos 03 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAMILHER MACHADO XAVIER BICALHO, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO NAVES MORAES, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI, Gerente**, em 03/07/2020, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014030735 e o código CRC CC0B6E2A.



Referência: Processo nº 202017645000360

SEI 000014030735